



Número: **0800991-82.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| GESSICA CORREIA SILVA (AUTOR) | INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| 31311 309 | 05/06/2020 11:23 | <u>Petição</u> | Petição |
| 31311 311 | 05/06/2020 11:23 | <u>2568010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 31311 312 | 05/06/2020 11:23 | <u>2568010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 31311 313 | 05/06/2020 11:23 | <u>2568010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2020 11:23:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060511233607700000030040270>
Número do documento: 20060511233607700000030040270

Num. 31311309 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES |
| Valor Nominal | R\$ 3.037,50 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Março/2018 a Abril/2020 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 8/2/2019 a 1/6/2020 |
| Honorários (%) | 10 % |

Dados calculados

| | | |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 762 dias | 1,082100 |
| Percentual correspondente | 762 dias | 8,209954 % |
| Valor corrigido para 1/4/2020 | (=) | R\$ 3.286,88 |
| Juros(479 dias-16,00000%) | (+) | R\$ 525,90 |
| Sub Total | (=) | R\$ 3.812,78 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 381,28 |
| Valor total | (=) | R\$ 4.194,06 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL |
|----------------------------|--------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 0 | | 01/06/2020 | 0063 | 1900101754269 |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | TRIBUNAL | TIPO DE JUSTIÇA |
| 01/06/2020 | 2568010 | 08009918220198150001 | TRIBUNAL DE JUSTICA | ESTADUAL |
| COMARCA | ORGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | |
| CAMPINA GRANDE | 6 VARA CIVEL | RÉU | 4194,06 | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| | | Jurídico | | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| GESSSICA CORREIA SILVA | | Física | 07346284470 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | | |
| 85CE65EC684394A5 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2020 11:23:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060511233675300000030040273>
Número do documento: 20060511233675300000030040273

Num. 31311312 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08009918220198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GESSICA CORREIA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 3 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2020 11:23:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060511233692400000030040274>
Número do documento: 20060511233692400000030040274

Num. 31311313 - Pág. 1